



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D.O.E
n.º 34215 pág. 42
de: 31 / 03 / 2020
Caderno: Poder Executivo

CONSELHO FISCAL DECISÃO N° 001/2020	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prestação de Contas de 2019 - Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

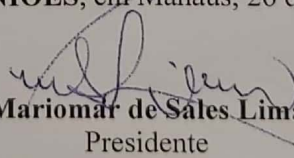
- O Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial e os demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião;
- que embora o montante de Restos a Pagar seja significativo há disponibilidade de caixa capaz de suportar o referido montante;
- que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução n° 604/2016 – TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar n° 101/2000;
- o conteúdo do Relatório e Certificado de Auditoria n° 94/2019, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE;
- o Parecer do Controle Interno n° 020/2020, pág. 7, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE,


DECIDE:

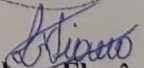
I APROVAR sem ressalvas os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n° 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM;

II RECOMENDAR que sejam acatadas as recomendações exaradas no Relatório de Auditoria n° 94/2019, seção XI, pág. 13, parágrafo 65, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de março de 2020.


Mariomar de Sales Lima
Presidente


Francisco Moreira Filho
Conselheiro


Lucilene Florêncio Viana
Conselheira